

SECRETARIA: SEMUR

PROCESSO:

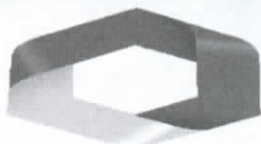
PREGÃO PRESENCIAL n°. 9/2018-00034

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº _____/2017	
PORTARIA Nº 011/2017	DATA: 31/07/2017	PUBLICAÇÃO: 03/08/2017	
PREGOEIROS: CLARICE LIRA NOGUEIRA DIEGO GUIMARÃES VIEIRA FRANCISCA KELREN M. NASCIMENTO			
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.”			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	
19/04/2018		03/05/2018	
		HORA: 09:00HS	
REABERTURA			
____/____/2018		____/____/2018	
		____:____ HS	
____/____/2018		____/____/2018	
		____:____ HS	
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	/ /2018	/ /2018	/ /2018
PAGAR	/ /2018	/ /2018	/ /2018
PUBLICAR	/ /2018	/ /2018	/ /2018
Situação:	TCM/Divulgação:	TCM/Realização:	CAIXA:
→ C.I: / /2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Minutar: / /2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Parecer: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Est. De Viab.			
→ C. Int. ____/____/2018			
PUBLICAÇÕES: DOE + FAMEP			
Assinaturas:			

PMP/ Deptº de Licitação

P/CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

Ofício nº48/2017 - SEMUG

Paragominas-Pa, 17 de Novembro de 2017

Ao
Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
Paulo Pombo Tocantins

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para Contratação de serviço **de sonorização e Iluminação para eventos, totalizando 60 diárias anuais**, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. nas ações institucionais desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito, dentro do Município, como inaugurações públicas, visitas de autoridades de dentro e fora do estado do Pará, bem como dar apoio em ações da sociedade civil organizada, pelo período de 12 meses, cujas condicionantes constam no Termo de Referência em anexo.

O Pregão Presencial será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, Lei Federal nº. 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital.

Atenciosamente,

RENATO RODRIGUES CORDEIRO
Secretário Municipal de Governo

TERMO DE REFERÊNCIA

(Ofício 47 /2017 de 17 de Novembro de 2017)

01 - DO OBJETO:

Contratação de **Empresa Especializada na prestação no serviço de sonorização e Iluminação para eventos, totalizando 60 diárias anuais**, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

02 – DA QUANTIDADE:

2.1 Conforme quantitativo da solicitação de despesa nº 20171117002 em anexo.

03 – DA VIGÊNCIA:

3.1 A partir da contratação o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos no Art. 57, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

04 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1 O Serviço de Sonorização com iluminação visa atender os inúmeros eventos e ações promovidos pela SEMUG de caráter exclusivamente oficial como inaugurações, visitas de autoridades, cerimônias com pronunciamentos, bem como dar apoio a entidades sem fins lucrativos que de maneira recorrente apelam para o poder público na realização de seus eventos na cidade de Paragominas.

05 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 Além das obrigações gerais constantes no edital, os interessados em participar do processo deverão apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente emitido por profissional reconhecido pelo conselho da categoria.

5.2 A empresa interessada deverá comprovar documentalmente que esta em dia com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

5.3 Os interessados em participar do certame deverão apresentar Alvará válido de Funcionamento;

06 – DA PROPOSTA:

6.1 Os interessados em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde o conteúdo de tais propostas deverá conter a precificação discriminada dos itens a serem fornecidos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, citando valor unitário e total.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Prestar apoio necessário ao contratado na execução dos serviços;

7.2 Comunicar ao contratado, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução do contrato, fixando prazo para saná-las;

7.3 Efetuar os pagamentos mensais referentes os serviços realizados, mediante emissão das Notas Fiscais, atestada pela SEMUG - Secretaria Municipal de Governo.

7.4 Informar ao prestador de serviço a localização e horário dos eventos que receberam cobertura do contrato referente a este Termo Referência.

7.5 Fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência;

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

08.1 – Arcar com as despesas com transporte, mão de obra para montagem e desmontagem dos equipamentos;

08.2– Substituir imediatamente, sob penas de sanções, os equipamentos danificados, a fim de garantir a continuidade do projeto, sem prejuízo ao mesmo;

08.3– Pagar os encargos sociais, decorrentes da Licitação Trabalhista, Social e Previdenciária.

08.4– O prazo para montagem de toda a estrutura de som e iluminação será de até **12(doze) horas** antes da realização do evento, para que os profissionais da área possam realizar passagem de som e testes de iluminação

08.5 – O prazo para desmontagem de toda a estrutura de som e iluminação será de 06 (seis) horas após o encerramento do evento

8.6 Reembolsar a Contratante mediante desconto em suas faturas, ou através de qualquer outro meio de cobrança a critério do Contratante, todas as despesas que este tiver de efetuar para suprir possíveis falhas ocorridas nos serviços, em consequência de ação ou omissão da Contratada.

8.7 O referido serviço, para fins de atendimento ao objeto do CONTRATO, poderá variar para mais ou para menos, não cabendo às partes qualquer reivindicação relativa à variação dos quantitativos e seus respectivos preços, dentro dos limites que estabelecem a lei 8666/93;

8.8 Prestar esclarecimentos necessários à contratante de informações concernentes à natureza e andamento dos serviços executados ou em execução, sempre que solicitados;

8.9 Arcar com eventuais prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, provocados por comprovada ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

8.10 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, seja por culpa de qualquer de seus empregados, contratados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente instrumento.

8.11 Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais resultantes da prestação do serviço;

8.12 Manter a regularidade fiscal e trabalhista, apresentando, por ocasião da contratação, os documentos elencados no art. 29 da Lei nº 8.666/1993, quais sejam, certidões negativas de débito para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao INSS, FGTS e de Débito Trabalhista;

8.13 Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município.

09 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES
MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS	01 Unidades
PROCESSADOR DBX 260	01 Unidades
SISTEMA DE SOM LINE ARRAY ATTACK LAS 208 4X4	08 Unidade
SUB GRAVE SB 1000 4 X 18	04 Unidades
MONITORES DE PALCO SM 400	02 Unidades
FONES DE OUVIDOS	06 Unidade
DIRECTBOX	10 Unidade
KIT DE MIC PARA BATERIA	02 Unidades
MICROFONE SM 57	05 Unidades
MICROFONE SM 58	05 Unidades
MICROFONE SEMFIOSSIIHURESM 58	02 Unidade
MESA DMXPILOT	01 Unidades

10 – DAS SANÇÕES: As sanções aplicáveis serão as previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11 – DO ORÇAMENTO: Dotação Orçamentária 2017: “

12– PROJETO /ATIVIDADE: 2.003 - Operacionalização da Secretaria de Governo “

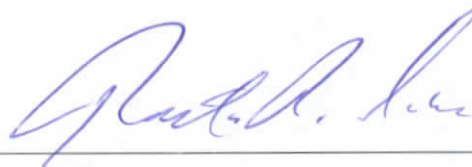
13 –CLASS.ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

14 – RECURSO: PRÓPRIO

15– DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os serviços executados e atestados pelo Secretário de Governo (Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64) e mediante apresentação de Nota Fiscal na qual esteja discriminado.

16 – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será realizada pelos servidores designados por meio de Portaria, conforme indicação da Secretaria Municipal de Governo.

Atenciosamente,



RENATO RODRIGUES CORDEIRO
Secretário Municipal de Governo

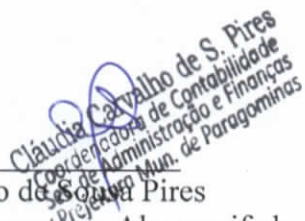
Paragominas/PA 17 de Novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE: De acordo com o que prevê o Art. 39 da Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, nas licitações para aquisição de bens, produtos e serviços de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, a Administração Pública Municipal DEVERÁ reservar cota de até 25% (vinte e cinco) por cento do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, local ou regional. Entretanto, em razão da natureza do serviço, não será possível considerando a INDIVISIBILIDADE do item, para o processo relativo à “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS.”, com valor estimado em **R\$ 199.999,98** (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Atenciosamente,

Paragominas (PA), 18 de Janeiro de 2018



Claudia Carvalho de S. Pires
Coordenadora de Suprimentos e Almoxarifado

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171117002

ÓRGÃO: 02 Secretaria Municipal de Governo
UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Governo
PROJETO / ATIVIDADE: 2.003 Operacionalização das Atividades da Secretaria d
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, TOTALIZANDO 400HORAS ANUAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Recurso: Próprio., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
520139	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO <i>Especificação: Especificações mínimas; SONORIZAÇÃO: 01 und - Mesa de som digital 32x16 01 und - Processador dbx 260 08 und - Sistema de som line array attack las 208 4x4 04 und - Sub grave SB 1000 4x18 02 und - Monitores de palco SM 400 06 und - Fones de ouvido 10un 10 und - Direct Box 02 und - Power Play 06 canais 02 und - Kits de microfones para bateria; 05 und - Microfones SM 57 05 und - Microfones SM 58 02 und - Microfone sem fio Shure SM 58 ILUMINAÇÃO: 01 und - Mesa dmx 12 und - Moving beam 5r 08 und - Ribalta de lead Estrutura metálica 12x8.</i>	60,0000	DIA



RENATO RODRIGUES CORDEIRO
RESPONSÁVEL

Paragominas, 17 de Novembro de 2017